



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhadosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 9ª (Nona) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereadora **Simoni Stein Tornquist** E A 2ª (Segunda) Secretaria, Vereador Cleonice Schirmer Strenske passaram a fazerem a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 011/2023; Projeto de Lei nº 011**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentaria do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providencias, encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudos e parecer técnico; **Projeto de Lei nº 012**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.753, de 9 de março de 2022, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Substituição do Projeto de Lei nº 009**, autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.805, de 22 de março de 2023, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 014**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere construção de banheiros, exclusivos, adaptados, para cadeirantes, ou pessoa com mobilidade reduzida, com trocador, e acesso dentro das normas técnicas adequadas; **Indicação nº 015**,



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

de autoria do Vereador Egídio Mattjes Rodrigues que Sugere construção de lombada, no prolongamento da avenida continental; **Ofício nº 105/2023**, do Executivo Municipal em resposta ao /requerimento nº 003, pedido de informação, solicitando prorrogação de prazo por mais 15 dias uteis; e, **Informativo**, advindo do Deputado Estadual Hussein Bakri, informando medidas para garantir mais segurança nas escola do Paraná. Ao final o Presidente aceitou o pedido de prorrogação pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos. **GRANDE EXPEDIENTE**: sem utilizações pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 007**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a doação de material lenhoso e dá outras providencias, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 008**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização de concessão de incentivos industriais mediante a concessão de direito real de uso e dá outras providencias. Neste projeto foi apresentado pro todos os Vereadores um pedido de vista por uma sessão ordinária, para fins de alteração no Projeto, após foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a fixação de subsídio de conselheiro tutelar e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade Associação Comunitária Cultural Bragadense – ACCB – mantenedora dos serviços de radiodifusão comunitária da Radia PatoFm e dá outras providencias, com pareceres favoráveis, com alterações apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação, no artigo 1º, acrescentou Paragrafo ao Artigo 1º e Suprimiu o Parágrafo Único do Artigo 4º, após discussão foi aprovadas as emendas por unanimidade de votos. O Projeto em seu todo, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal, com ressalva dos Vereadores Egídio Mattjes Rodrigues e Mauricio Lunkes, que aprovam o projeto, mas em relação os valores ouve a discordância de ambos; **Indicação nº 014**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere construção de banheiros, exclusivos, adaptados, para cadeirantes, ou pessoa com mobilidade reduzida, com trocador, e acesso dentro das normas técnicas adequadas, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo

